



PORTARIA Nº 023/DEAD/GAB/SEMAD

Porto Velho, 08 de fevereiro de 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE PORTO VELHO, no uso das suas atribuições legais conforme art. 5º, do Decreto nº 11.550/09, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.666, de 30.12.2009, e alterado pelo art. 1º do Decreto nº 12.321, de 23.08.2011, publicado no Diário Oficial do Município nº 4.068, de 23.08.2011.

CONSIDERANDO a execução dos contratos, instituída pelo art. 67, parágrafos 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, publicada no D.O.U. nº 116 do dia 21.06.1993.

CONSIDERANDO os procedimentos estabelecidos na Portaria de Normatização nº 030/DIAT/ASTEC/SEMAD, de 28.07.2008, publicada no D.O.M. nº 3.318, de 30.07.2008, e art. 10 do Decreto Municipal nº 11.550, de 30.12.2009, que estabelece aos fiscais responsáveis o acompanhamento, controle e fiscalização dos contratos de prestação de serviços de natureza contínua no âmbito da Administração Pública Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para compor a **Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato nº 008/PGM/2013**, conforme solicitação no Memorando nº 012/DEAD/GAB/SEMAD, de 07.02.2018.

Empresa: Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD – **CNPJ:** 05.914.254/0001-39

Contrato nº: 008/PGM/2013, publicado no D.O.M nº 5.381 de 27.01.2017

Extrato nº: 041/PGM/2018 – 17º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/PGM/2013

Processo : 08.08674-000/2012.

Objeto: Prestação de Serviços de Fornecimento de Água Tratada e/ou Esgotamento Sanitário.

Vigência do Contrato: 03.01.2018 a 03.01.2019.

CADASTRO	NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	SECRETARIA
303636	Tiago Oliveira Barroso	Presidente	SEMAD
82511	Lucélia Vieira e Silva da Costa	1º Membro	SEMAD
38316	Marcos Aurélio Furukawa	2º Membro	SEMAD
46963	Sávio Gomes de Brito	3º Membro	SEMAD

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO LUIZ MENDOÇA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração – Em Exercício